



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

REQUERIMENTO Nº 165/2025



PROFª SILVANA PERIN – MDB vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com os Arts. 118 a 121 do Regimento Interno, REQUER à Mesa, que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Governo **requerendo informações sobre a carta de serviços que cada Secretaria presta para a sociedade no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é dever da administração pública garantir a transparência, a publicidade e o acesso às informações relativas aos serviços prestados à sociedade, conforme preceituam os princípios da administração pública estabelecidos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988 e a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), que regulamenta o direito constitucional de acesso à informação;

Considerando que a Carta de Serviços ao Cidadão é um importante instrumento de gestão, conforme disposto no Decreto nº 6.932/2009, que estabelece as diretrizes para a elaboração e publicação das Cartas de Serviços no âmbito federal, e que serve como modelo para as demais esferas de governo. Este documento informa aos usuários sobre os serviços oferecidos por cada secretaria, as formas de acesso, os compromissos de atendimento e os padrões de qualidade, contribuindo para a clareza e a previsibilidade na relação entre o cidadão e o poder público;

Considerando que o acesso a essas informações fortalece o controle social e a participação cidadã na fiscalização e melhoria dos serviços públicos, permitindo que a população exerça seu papel de monitoramento das ações governamentais e cobre o cumprimento dos compromissos estabelecidos, conforme o Art. 1º, Parágrafo único, da Constituição Federal, que afirma que todo poder emana do povo;

Considerando que a atualização e a publicidade das Cartas de Serviço são essenciais para que os cidadãos tenham conhecimento pleno de seus direitos e dos canais de atendimento disponíveis, facilitando o exercício da cidadania plena e o acompanhamento das políticas públicas em andamento no município;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de junho de 2025.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB